



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Justificativa ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal nº ____/2019

Senhores Vereadores,

Apresenta-se o presente Projeto de Lei com a finalidade de conceder benefícios especiais aos doadores voluntários e sistemáticos de sangue e aos doadores voluntários de medula óssea e de órgãos.

Pretende-se, desta forma, estimular a doação de sangue, de medula óssea e de órgãos nos munícipes, concedendo em contrapartida os benefícios descritos no projeto.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Quirinópolis, 8 de outubro de 2019.


NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora